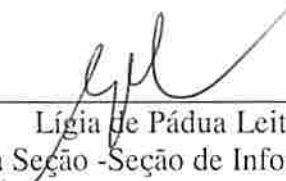


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
Diretoria de Processamento Criminal
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 0066845-44.2005.8.26.0000, cujo interessado é **Fuad Gabriel Chucre** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais.
(isento de emolumentos)

São Paulo, 30 de junho de 2014.



Lígia de Pádua Leite
Chefe da Seção - Seção de Informação- SJ 5.11

Processo : 0066845-44.2005.8.26.0000 (993.05.066845-2) (00495850.3/6-0000-000)

Recebimento : 30/05/2005
Classe : Sindicância
Ação : Não informado
Valor da ação : Não informado
Assunto(s) : DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Ato Infracional - Previstos na Legislação Extravagante - de Responsabilidade
Nº folhas : 1
Volumes : 1 Apensos : 0
Nº origem : 38480/2005
Outros números : 00495850.3/6-0000-000, 38480/2005
Comarca : Carapicuíba
Foro/Vara : Foro de Carapicuíba - 1ª. Vara Judicial
Juiz prolator : Não Identificado
Procedência : Novo Julgamento
Situação : Encerrado

Partes e Representantes

Sindicado(s) : **Fuad Gabriel Chucre**

Movimentações

Data	Movimentação	Complemento
30/01/2006	Aguardando Remessa ao Arquivo	Aguardando Remessa ao Arquivo
30/01/2006	Certidão - não houve apresentação de manifestação	Certifico que ate a presente data não houve manifestação ao r. despacho
19/12/2005	Publicado Despacho	Publicado o r. despacho. s/1435
16/12/2005	Recebido pelo Gabinete do Relator - com Despacho	VISTOS. FLS. 44/45: DEFIRO O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, FEITAS AS ANOTAÇÕES E AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DA SUMULA Nº 524 DO COLENDO STF. INTIMEM-SE. SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2005. (A) DES. JARBAS JOÃO COIMBRA MAZZONI. PRESIDENTE DA SEÇÃO CRIMINAL DO TJSP.
15/12/2005	Remetidos	RECEBIDO PELO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO - P/ MANIFESTAÇÃO - VINDO DO(A) DEPRO 28 - DIRETORIA DE DIVISÃO DE PROCES. DE AUTOS DE PREFEITOS E RECURSOS P/ TRIB. SUPERIORES - SALA 315
30/11/2005	Remetidos	REMETIDO À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO - P/ MANIFESTAÇÃO - PELO(A) DEPRO 28 - DIRETORIA DE DIVISÃO DE PROCES. DE AUTOS DE PREFEITOS E RECURSOS P/ TRIB. SUPERIORES - SALA 315
29/11/2005	Aguardando Remessa à PGJ	Aguardando Remessa à PGJ - p/ciencia do r. despacho
29/11/2005	Recebido pelo Gabinete do Relator - com Despacho	Recebidos com Despacho
29/11/2005	Remessa ao Colégio Recursal	Conclusos ao Exmo. Des. Presidente da Seção Criminal do T.J.
24/11/2005	Recebidos do Ministério Público com Manifestação	Recebidos do Ministério Público com Manifestação
04/08/2005	Remessa à Procuradoria Geral de Justiça - Parecer	Remessa ao Ministério Público para Parecer-SALA 331
04/08/2005	Juntadas	JUNTADA RESPOSTA DO OFÍCIO 2.147/2005 - SALA 331
18/07/2005	Observações Diversas	OFICIADO AO PREFEITO MUN. DE CARAPICUIBA. S/331
14/07/2005	Retorno do Setor de Xerox	Recebidos do Xerox (s. 331).
11/07/2005	Recebido pelo Gabinete do Relator - com Despacho	RECEBIDOS COM DESPACHO. S/331. ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AS FLS. 08/09, E DETERMINO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, COMO REQUERIDO. SÃO PAULO, 08 DE JULHO DE 2005. (A) DES. JARBAS JOÃO COIMBRA MAZZONI. 2. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP.
08/07/2005	Remessa ao Colégio Recursal	Conclusos ao Exmo. Dês. 2.º Vice Presidente

Processo : 0066845-44.2005.8.26.0000 (993.05.066845-2) (00495850.3/6-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data	Movimentação	Complemento
06/07/2005	Recebido Pelo Gabinete do Relator	Recebido do(a) DEPRO 22
06/07/2005	Remetidos	Remessa à(o) DEPRO 28 - Diretoria de Divisão de Proce. de Autos de Prefeitos e Recursos P/ Trib. Superiores
06/07/2005	Recebidos da Entrada de Autos Sala 999	RECEBIDOS DA ENTRADA DE AUTOS C/MANIFESTAÇÃO. S/331
30/05/2005	Observações Diversas	ENTRADO EM
30/05/2005	Observações Diversas	190505 COM 35 FLS
30/05/2005	Observações Diversas	ASSUNTO: ART. 1, INC. IV DO DECRETO LEI 201/67
30/05/2005	Dados inconsistentes da migração	Partes: - Nome: Fuad Gabriel Chucre - Complemento da Parte: (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA/BARUERI)
		Dados do 1º grau: - Juiz: N/C
19/05/2005	Observações Diversas	PROTOCOLO N. 38480/05 - PGJ